

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: j3nhwaot SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2025 Projeto de lei nº 1825/2025 Protocolo nº 11874/2025 Processo nº 3668/2025	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação Tapuraense Esporte Clube - ATEC, e
dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Tapuraense Esporte Clube - ATEC, com inscrição no CNPJ n.º 48.512.986/0001-05, localizada no município de Tapurah, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparada no Artigo 37, inciso III, c/c Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Tapuraense Esporte Clube - ATEC, com inscrição no CNPJ n.º 48.512.986/0001-05, localizada no município de Tapurah, no Estado de Mato Grosso.

A Associação Tapuraense Esporte Clube – ATEC foi fundada no ano de 2022, com sede e foro na cidade de Tapurah/MT. É uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter desportivo, organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

A Associação Tapuraense Esporte Clube – ATEC foi idealizada pela professora Juliana Ribeiro Pereira, juntamente com os alunos da Seleção Sub-17 de Futsal do município de Tapurah. O grupo nasceu do sonho de fortalecer o esporte local e criar oportunidade de desenvolvimento esportivo e social para crianças, jovens e adultos.



Nos primeiros anos, as atividades foram mantidas com muito esforço, união e apoio da comunidade. Por meio de rifas, torneios e eventos benéficos, a população tapuraense colaborou ativamente, contribuindo financeiramente para custear as despesas de criação e formalização da associação, demonstrando engajamento e confiança no projeto.

Desde o início, um grupo de amigos e parceiros esteve à frente da associação, colaborando na organização de torneios, arrecadações e atividades esportivas. Esses colaboradores foram fundamentais para que o sonho coletivo se tornasse realidade, fortalecendo o espírito de equipe, solidariedade e amor pelo esporte, que definem a ATEC até hoje.

A primeira presidência da ATEC foi exercida por Diego Antônio Zuconelli Mendez, que teve papel essencial na consolidação da associação e na organização das primeiras competições.

Hoje, na atual presidência, sob a direção do presidente Alamir Angeli, que, com comprometimento, deu continuidade aos trabalhos com dedicação, esforço e coragem e vem demonstrando cada vez mais empenho em expandir e fortalecer a associação, buscando novas parcerias e oportunidades para tornar a associação maior e mais atuante, promovendo eventos esportivos tanto municipais quanto regionais, ampliando o alcance das ações desenvolvidas.

A ATEC, no desenvolvimento das suas atividades, observa os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência com as seguintes prerrogativas:

- I – apoio a atividade desportiva na modalidade de voleibol masculina e feminino;
- II – apoio a atividade desportiva na modalidade de futsal masculina e feminino;
- III - apoio a atividade desportiva na modalidade de basquetebol masculina e feminino;
- IV - apoio a atividade desportiva na modalidade de futebol de campo masculina e feminino;
- V – apoio a atividade de arbitragem de esportes coletivos e individuais;
- VI – realização de eventos educacionais e esportivos;
- VII – reunir recursos disponíveis, materiais assistenciais, através da reunião de esforços, pondo-os à disposição da associação Atlética Tapuraense, para fins de executar programas de desenvolvimento esportivo e social sempre que necessário;
- VIII – incentivar o esporte e lazer entre os próprios associados e a comunidade de baixa renda em geral;
- IX – apoio a atividade desportiva na modalidade de futevôlei masculino e feminino;
- X – realização de eventos culturais;
- XI – incentivar a prática de cultura, teatro, dança, canto entre outras, fazendo com que a associação alcance cada vez mais pessoas em suas atividades;



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Posto isto, é justificativa necessária para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões Permanentes competentes e, por fim, votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2025

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual